



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Ofício nº Sec-Sitra 00000/2015

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Lewandowski
Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF
Brasília-DF.

Assunto: Inclusão do veto 26/2015 na pauta do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – entidade representativa de aproximadamente 10.000 servidores do PJU no estado, informa que, em Assembleia Geral da categoria, foi rejeitado o PL 2648/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal – STF –, por considerar que este não contempla às justas reivindicações dos servidores uma vez que tal projeto sequer cobre as perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos últimos 09 anos.

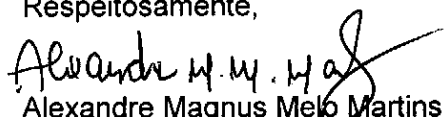
Neste sentido, a categoria trabalha pela derruba do veto nº 26/2015 no Congresso Nacional, e aprovação na íntegra do PLC 28/2015 por entender e considerar que este projeto é o que melhor atende às reivindicações da categoria.

Desta forma, o Sindicato roga a Vossa Excelência que trabalhe pela inclusão e apreciação do veto nº 26/2015 na pauta da próxima sessão do Congresso Nacional e consequente aprovação do PLC 28/2015.

Salientamos que a categoria tem o apoio expresso de grande parte dos Magistrados em Minas Gerais e que Presidentes de Tribunais Regionais (anexo) já estão manifestando e solicitando ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, a inclusão e apreciação do veto na próxima sessão.

Certo de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência,

Respeitosamente,


Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenador-Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI 1968

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Ref.: Inclusão do Veto 26 na pauta do Congresso Nacional

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Representando, a pedido, os quase 9 mil servidores do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região, presente no Distrito Federal e nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins e tendo em vista que os servidores do Poder Judiciário rejeitaram a proposta de aumento de 41% apresentada pelo Governo Federal, venho solicitar a inclusão da apreciação do Veto 26 (PLC 28) na pauta de hoje do Congresso Nacional

Respeitosamente,

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região, em 19/08/2015, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 1035859 e o código CRC E07845E0.